



Rio de Janeiro, 16 de julho de 2020

ATO Nº 144/PR/2020

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

**PRORROGAR** os trabalhos da COMISSÃO DE ALIENAÇÃO com a finalidade de levantar os veículos passíveis de desfazimento, definir o preço de venda dos veículos passíveis de leilão, de acordo com a prática de mercado e identificar depósitos públicos locais ou cooperativas interessadas em receber os veículos que não são passíveis de leilão.

A Comissão de Alienação, constituída pelo pelo Ato nº 080/PR/2020, manterá sua composição original e deverá apresentar relatório conclusivo para a Diretoria em até 30 (trinta) dias, contados a partir de 13 de julho de 2020.

**ESTEVES PEDRO COLNAGO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 17/07/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cprm.gov.br/autenticidade](http://sei.cprm.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **0210685** e o código CRC **B95D5F09**.